

LIQUIDEZ DAS EMPRESAS: UMA VISÃO CRÍTICA DA AVALIAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA POR INTERMÉDIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LIQUIDITY INDEXES IN COMPANIES: A CRITICAL ANALYSIS OF A COMPANY'S FINANCES THROUGH FINANCIAL DEMONSTRATIONS

Antonio Marcos FAVARIN¹
Fábio da Silva e ALMEIDA²

RESUMO

Os índices de liquidez obtidos pela análise das demonstrações contábeis e também pelas análises dos recursos das empresas têm sido abordados freqüentemente no dia-a-dia dos negócios. A liquidez, em muitos casos, é o item mais importante das empresas em determinado momento.

Tendo em vista a sua importância para as empresas, este artigo se propõe a analisar os pontos fortes e fracos do indicador, levando em consideração suas limitações. Talvez, dos fatores que apresentamos, o lucro e a rentabilidade por si só não se sustentem, pois é preciso ter capacidade de geração de caixa para que as empresas possam sobreviver. Na verdade, podemos até ousar e dizer que liquidez de uma empresa é o coração que a mantém viva e sustenta todas as suas necessidades imediatas.

Para visualizarmos de forma resumida a utilidade do índice de liquidez nas empresas, inclusive para o setor público, apresentamos um caso no qual a determinação da liquidez se torna vital para a concorrência da empresa no mercado.

Palavras-chave: *Índice de Liquidez, Finanças, Demonstrações Contábeis.*

ABSTRACT

The liquidity index obtained through the analysis of the accounting demonstrations and also through the analysis of the resources of the companies

⁽¹⁾ Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade São Paulo - FEA-USP, Professor da PUC-Campinas e Consultor de Empresas.

⁽²⁾ Mestrando em Ciências Contábeis e Financeiras pela PUC-SP, Professor Universitário e Membro Conselheiro do GEP – Prof. Mário Presente - Grupo de Estudo e Pesquisa em Contabilidade da PUC-Campinas.

is approached frequently in the business routine. The liquidity index, in many cases, is the most important item for companies in certain moments.

Bearing in mind the importance for this index for companies, this article intends to analyze its strong and weak points, taking into consideration the limitations of this indicator. Perhaps, from the factors presented, the profit and the profitability by themselves are not sustainable. Therefore, having the capacity to generate capital is essential for the survival of a company. Actually, it can be said that the liquidity of a company is the heart that maintains it alive, sustaining its immediate needs.

For us to visualize in a summarized way the usefulness of the liquidity index in the companies, besides its use for the public section, we presented an example in which the determination of the liquidity becomes vital for the competition of a company in the market.

Key Words: *Index of Liquidity, Finances, Accounting Demonstrations.*

A LIQUIDEZ DAS EMPRESAS

O índice de liquidez representa a capacidade que a empresa tem para saldar os seus compromissos, a curto ou longo prazo. Pode ser representado a curto prazo³ pelo índice denominado de Liquidez Corrente e a Longo Prazo representado pelo índice de Liquidez Geral.

Salienta Ludicibus (1998:100) “*É preciso considerar que no denominador estão incluídos itens tão diversos como: disponibilidade, valores a receber no curto prazo, estoques e certas despesas pagas antecipadamente. No denominador, estão incluídas as dívidas e obrigações vencíveis a curto prazo.*”

CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE E DE LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez corrente é obtido pela aplicação da fórmula matemática:

$$ILC = (AC/PC)$$

Onde: ILC é o índice de liquidez corrente, AC representa o valor do Ativo Circulante da empresa e PC o Passivo Circulante da empresa.

O quociente obtido por esta divisão significa que a empresa tem uma determinada quantia de ativo circulante, representado em dinheiro e por valores a receber ou conversíveis em moeda, para liquidar outra determinada quantia de passivo circulante, representado pelos compromissos a pagar, como no exemplo a seguir:

Ativo Circulante:

R\$ 250.000,00

Passivo Circulante:

R\$ 120.000,00 → 250.000,00/120.000,00 = 2,08

Neste exemplo, considera-se que a empresa tem R\$ 2,08 em moeda, ou a serem transformados em moeda, para liquidar cada R\$ 1,00 que ela tem de compromissos a serem pagos naquela data.

O índice de liquidez geral é obtido pela aplicação da fórmula matemática:

$ILG = [(AC + RLP)/(PC + ELP)]$, onde ILG é o índice de liquidez geral, AC representa o valor do ativo circulante, RLP o valor do Realizável a Longo Prazo, PC o valor do Passivo Circulante e ELP o valor do Exigível a Longo Prazo da empresa.

⁽³⁾ Curto Prazo, de acordo com a lei 6.404/76, é o período que vai até o fim do exercício seguinte, ao qual se refere o balanço analisado.

Por fim, podemos calcular também a liquidez, denominada a “SECO”, não considerando os valores em estoque. Isto, geralmente, se faz para saber se a empresa depende dos seus estoques para pagar suas contas imediatas.

O SIGNIFICADO DESSES GRUPOS DE CONTAS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE UMA EMPRESA

O Ativo Circulante representa os valores registrados no ativo que a empresa já transformou ou que pretende transformar em moeda no curto prazo. Do outro lado, o Passivo Circulante representa os valores que a empresa deve liquidar em moeda no curto prazo. Para fins de padronização dos relatórios contábeis, a Lei das Sociedades por Ações, em seu artigo 179, estabelece que os ativos circulantes e os passivos circulantes devem abranger os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente, isto é, 360 dias seguintes à data-base do balanço.

O Realizável a Longo Prazo e o Exigível a Longo Prazo representam, respectivamente, os direitos e obrigações realizáveis após o encerramento do exercício social seguinte, isto é, após 360 dias.

SITUAÇÃO FINANCEIRA FUTURA DA EMPRESA

O Balanço Patrimonial é uma peça estanque, representa a situação da empresa naquela data, portanto o índice de liquidez representa a capacidade de pagamento da empresa na data em que se elaborou o balanço.

A liquidez é uma situação dinâmica, altera-se a cada minuto dentro da empresa em função das realizações dos seus ativos e comprometimento dos seus passivos, (recebimentos de duplicatas, vendas de estoques, aquisições de novas mercadorias, aumentos ou diminuições de financiamentos aos clientes, etc.).

Assim, mesmo apresentando um índice de liquidez que, no seu ramo de atividade, possa ser considerado alto, se a empresa, por qualquer razão, tiver retardado a realização dos seus estoques ou o recebimento das suas duplicatas e de seus contratos, correrá risco de insolvência, uma vez que, pela demora da realização dos ativos, ficou impossibilitada de saldar os seus compromissos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IDEAL

Não se pode falar em índice ideal propriamente. O índice de liquidez ideal é aquele que proporciona à empresa a capacidade de saldar os seus compromissos em tempo certo, e que lhe possibilita financiar os seus clientes e ser financiada pelos seus fornecedores de recursos, pelo menos em condições de igualdade com as empresas que operam no seu ramo de atividade. Esta condição é fundamental para ganhar/perder uma concorrência e, portanto, a empresa torna-se incapaz de colocar seus produtos/serviços no mercado por não reunir condições financeiras de financiar os seus clientes nas mesmas condições que os seus concorrentes, sem deixar de saldar em tempo os compromissos assumidos para tal, colocando-se em condição de insolvência e, conseqüentemente, deixando de cumprir os contratos firmados.

Para Matarazzo (1998: p. 169) salienta que “muitas pessoas confundem índices de liquidez com índice capacidade de pagamento. Os índices de liquidez não são índices extraídos do fluxo de caixa que comparam as entradas com as saídas de dinheiro. São índices que, a partir do confronto dos Ativos Circulantes com as dívidas, procuram medir quão sólida é a base financeira da empresa.”

Em muitos casos, a empresa não está em dia com suas obrigações, até mesmo por outras variáveis não aparecem no cálculo do índice, como: prazos de pagamentos e recebimentos, renovação de dívidas, etc.

No caso das empresas particulares, não se pode afirmar que somente os particulares perdem, uma vez que, mesmo transacionando a empresa com particulares, e não prestando serviços ao setor público, de forma direta, as empresas têm um fim social, e a incapacidade de exercê-lo, em última instância, causa prejuízos a toda a sociedade.

Pensemos rapidamente nas atividades que são exercidas pelos particulares, sem que sejam as concessões públicas que, num primeiro momento, nos parecem totalmente dispensáveis, e seus prejuízos, sua insolvência, e conseqüente falência, com extinção dos seus negócios, aparentemente não nos acarretariam prejuízos, a menos que transacionássemos diretamente com estas empresas.

A capacidade de as empresas pagarem seus compromissos interessa, na verdade, a toda a sociedade. Se para a iniciativa privada a perspectiva de as empresas entrarem em insolvência é uma questão séria, isto deve refletir também na administração do setor público, que tem a responsabilidade de gerir os recursos, os impostos arrecadados.

A LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) leva o administrador público a gerir de forma responsável os recursos que são colocados a seu serviço pela sociedade. No caso das concorrências públicas, conforme artigo 31 da Lei 8666/93, referente aos critérios para licitação, estabelece que o Balanço Patrimonial deverá ser apresentado para que, por meio dele se comprove a boa situação financeira da empresa, em seu § 5º, estabelece que:

“Parágrafo 5º - A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente

ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.” (o grifo é nosso)

Cada ramo de atividade, em particular, dependendo da forma de financiamento de suas atividades, com recursos próprios ou com recursos alheios, dependendo do tempo que financia os seus clientes, apresentará índices diferenciados, sem que isso, na prática, represente situação boa ou ruim para atividades de ramos diferentes. Uma cadeia de supermercados, por exemplo, pode apresentar índices de liquidez corrente próximos ou abaixo de 1,00, sem que isso represente riscos financeiros, uma vez que os seus fornecedores financiam as suas atividades por até 90 dias, em grande parte dos casos, e a sua venda se dá à vista; assim, a sua capacidade de liquidação dos compromissos é suportado pelo giro dos seus produtos, que é muito rápido.

Por outro lado, uma empreiteira de obras que tem contratos de longo prazo e depende de um capital de giro próprio para financiar as atividades, que serão pagas posteriormente pelo poder público precisa ter uma capacidade financeira maior, uma vez que financiam e não são financiadas. Dessa forma, índices de 2,00 ou acima são mais adequados nestas atividades.

Com relação a essa condição, da mesma forma se pronuncia a Equipe de Professores da FEA-USP, no apêndice de sua obra Contabilidade Introdutória, introduzindo os conceitos de análise das demonstrações financeiras aos alunos principiantes em contabilidade: *“Em geral, considera-se bom o quociente de 1,5 para cima. Mas isso depende fortemente dos prazos médios de recebimento das vendas, de pagamento das compras e de retenção dos estoques, o que varia de empresa para empresa.”* (o grifo é nosso)

DAS LIMITAÇÕES DA ANÁLISE PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao analisar o andamento da empresa por meio das demonstrações contábeis, é sempre importante levar em consideração que os índices

estão baseados em demonstrações estanques e com base no fato imediato (um retrato da empresa em um determinado momento).

Podemos salientar vários pontos de limitações desses índices. Por exemplo, quando consideramos que todas as dívidas serão pagas em regime de liquidação da empresa, comparando quanto tenho e quanto vou pagar, dando a impressão de que a empresa encerraria as suas atividades neste momento. Neste sentido, Hopp & Leite (1988) escreveram o artigo, cujo título destaca "O mito da Liquidez" e traz algumas discussões interessantes sobre o assunto destacando, dentre outras, três discussões sobre o índice de liquidez. Resumidamente: a) Problema do Tempo e fluxo dos pagamentos; b) Problema dos padrões dos índices; c) Temporalidade do Balanço Patrimonial e vencimentos de direitos e obrigações.

Ao analisar diretamente pelo índice de liquidez estamos determinando somente o quanto se tem para o quanto se deve. Do ponto de vista prático, podemos ter vencimentos concentrados para o dia seguinte, e isto não aparece na interpretação.

O padrão de liquidez é outro ponto importante para se levar em consideração. Cada ramo de atividade tem seu nível "ideal". Ao analisar a questão da liquidez, devemos ter idéias claras do que estamos analisando, quais são as informações e para que estamos utilizando, pois caso contrario estaremos apenas efetuando cálculos de proporção e não de realidade imediata dos negócios. Também devemos sempre considerar que o "retrato" estático deve ser tratado como tal e, portanto, não existe basicamente uma previsão determinada.

Segundo Ludícibus & Marion (2000:140), *"As limitações da análise financeira prendem-se basicamente à diversidade de métodos contábeis adotados pelas empresas, até dentro do mesmo setor. Também, a própria natureza estritamente financeira das indagações retrata as limitações implícitas em todo o método contábil"*.

O gestor de empresas deve ter o bom senso de utilizar as informações contidas nas

demonstrações financeiras e discernir sobre os efeitos reais sobre a empresa analisada.

Por outro lado, é sempre importante trazer o meio-termo da discussão e alertar os analistas sobre a simplista popularidade dos índices de liquidez. A facilidade de cálculo e a análise focada na proporção matemática tornam-se cada vez mais perigosas.

Hopp & Leite (1989: p. 4) salientam também *"Parece que o destino dos índices de liquidez é o destino dos mitos : são aceitos sem discussão porque são populares"*. Deve-se obviamente discutir o porquê, em quais situações e quando devemos analisar com mais afinco este tipo de índices e ponderar sobre a sua validade em determinada situação.

Por último, sempre partimos do princípio de que os balanços e suas informações correspondentes estão corretas e com bases reais.

APLICABILIDADE DA ANÁLISE DE LIQUIDEZ – UM CASO PRÁTICO

O foco deste trabalho é a importância da medida da liquidez e a medida da capacidade de solvência das empresas. Para ilustrar, apresentamos um exemplo prático, que serve para visualizarmos a aplicabilidade do referido índice na determinação da liquidez da empresa. Trata-se de um órgão público, que em seu edital de licitação exige a prova de determinado do índice de liquidez e, após vencido o certame, no qual a empresa vencedora comprovou a capacidade de liquidez exigida, foi a concorrência impugnada por outra concorrente, que alegava que o índice de liquidez exigido estava acima dos índices usuais, conforme visto na literatura.

O EXEMPLO EM ESTUDO

Trata-se da licitação para prestação de serviços de engenharia em determinado trecho das rodovias dentro do Estado de São Paulo.

Estaremos considerando, para efeito de exemplo, o caso de uma licitação, conforme segue abaixo:

Para cada lote licitado, objeto dos especificados processos, procedeu-se à exigência dos seguintes patrimônios líquidos mínimos para as empresas:

Lote 2 - R\$ 248.000,00

Lote 3 - R\$ 317.000,00

Os índices exigidos, na forma da Lei 8666/93, com base no artigo 31, §5º, da foram os seguintes:

Índice de Liquidez Geral, maior ou igual a 2,0

Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 2,0

Índice de Participação do Capital de Terceiros no Patrimônio, menor ou igual a 0,7.

Valor dos Contratos firmados:

Lote 2 - Processo XPTO/98 – R\$ 1.808.209,90
– Empresa 1

Lote 3 - Processo XPTB/98 – R\$ 2.429.504,70
– Empresa 2

Forma de Pagamento dos Contratos:- 35 meses de forma linear

Carência de pagamento: 90 dias após o início da vigência contratual

Investimentos Iniciais da Contratada: Totalidade dos Investimentos nos primeiros 30 dias da vigência contratual

Condição exigida no Edital, considerando os índices estabelecidos, a partir do Patrimônio Líquido:

Lote	Patrimônio Líquido	Passivo Circulante (IPT <= 0,70)	Ativo Circulante (ILC >= 2,0)	Capital de Giro (PC – AC)
Lote 2	248.000,00	173.600,00	347.200,00	173.600,00
Lote 3	317.000,00	221.900,00	443.800,00	221.900,00

Para uma contratação de R\$ 1.808.209,90 – no caso do Lote 2, cuja vencedora foi a Empresa 1, e para uma contratação de R\$ 2.429.504,70, no caso do lote 3, cuja vencedora foi a Empresa 2, a exigência do edital estabelecia, a rigor, que as concorrentes tivessem um capital de giro de 9,6%, no primeiro caso e 9,2%, no segundo caso.

O Fluxo de recebimento do contrato, de forma linear, em 35 meses, tem uma previsão de receita de R\$ 51.663,14, no primeiro caso e R\$ 69.414,42, no segundo caso.

Considerando que os investimentos todos estão contratualmente previstos para serem feitos nos primeiros trinta dias do contrato, e os seus recebimentos somente após 90 dias, a exigência do índice de liquidez de 2,00 ou maior se mostra absolutamente justificável, uma vez que o Edital pressupõe que a empresa tenha a capacidade de financiar o investimento pelo prazo de 90 dias.

Ora, se o capital de giro exigido no primeiro caso é de 3,36 vezes o valor da receita a ser recebida após 90 dias, a vencedora deverá ser capaz de manter as suas atividades sempre por 90 dias antes do recebimento da parcela que despendeu (mão-de-obra, encargos sociais, investimentos, etc.). No segundo caso, com as mesmas condições, o capital de giro exigido é de 3,2 vezes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da liquidez é um índice muito importante para ser analisado nas empresas e tem como objetivo expressar a capacidade da empresa honrar os compromissos assumidos.

A facilidade de obtenção do cálculo de liquidez muitas vezes nos leva a uma análise direta dos índices. Devemos cuidar para que as

informações a respeito da empresa sejam compatibilizadas com este tipo de análise financeira. Assim, como nas demonstrações contábeis e, em consequência delas, o índice indica um retrato momentâneo de determinada empresa. As considerações de curto e longo prazos poderão levar o analista a cometer erros de interpretação, em uma condição de continuidade da empresa. Entretanto, em condição de liquidação é possível ter uma visão geral e limitada do tipo, de quanto será o montante necessário para saldar as dívidas assumidas.

Não devemos, portanto, ficar presos a conceitos já bastante enraizados, comprovados em vários casos, mas que não devem ser generalizados. O índice de liquidez é apenas umas das formas de analisar a saúde de um negócio, de uma empresa. A saúde deve ser regular em todos os aspectos, caso contrário, após todos os cálculos, só nos resta responder à cruel questão: se a empresa está com saúde ou não.

Desta forma, a análise da situação financeira de determinada empresa pelas duas demonstrações financeiras deve estar apoiada em diversos focos de análise, haja vista as limitações citadas neste trabalho.

BIBLIOGRAFIA

- ASSAF NETO, Alexandre – Estrutura e Análise de Balanços – Um enfoque Econômico-Financeiro – 7º ed. São Paulo – Atlas – 2002.
- COPELAND Tom, KOLLER Tim, MURRIN Jack – **Avaliação de Empresas – “Valuation” – Calculando e gerenciando o valor das empresas** – Mckinsey & Company São Paulo: MAKRON Books, 2000.
- HENDRIKSEN, Eldon S., BRENDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. - São Paulo : Atlas, 1999.
- HOPP, Carlos João, LEITE, Hélio de Paula. **O mito da Liquidez** – Revista de Administração de Empresa – São Paulo Out./Dez. 1989.
- LUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. - São Paulo : Atlas, 1997.
- LUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanço** – 7º ed. – São Paulo : Atlas, 1998
- LUDÍCIBUS, Sérgio de, MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade Para Nível de Graduação**. São Paulo : Atlas, 1999.
- LUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (aplicável às demais sociedades)** - 5.ed. - São Paulo : Atlas, 2000.
- MATARAZZO, Dante C. – **Análise Financeira de Balanços – Abordagem Básica e Gerencial** – 5. ed. – São Paulo : Atlas, 1998.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Atlas, 1997.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria Estratégica e Operacional: Conceitos, estrutura, aplicação**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- ROSS, Stephen A., WESTERFILED, Randolph W., JAFFE, Jeffrey F. – **Administração Financeira – Corporate Finance** – São Paulo : Atlas, 1995 Trad. Antonio Zorato Sanvicente.
- SCHRICKEL, Wolfgang Hurt. **Demonstrações Financeiras: abrindo a caixa-preta**. São Paulo: Atlas, 1999.

